



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2.339, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/2012, que dispõe sobre a Carreira do Magistério Superior, alterada pela Lei nº 12.863/2013;

CONSIDERANDO as Resoluções CONSUN nº 14/2014 e nº 010/2015, que dispõe sobre as normas de avaliação de desempenho para fins de progressão e promoção dos servidores docentes do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 15/2014, que dispõe sobre promoção à Classe E, com denominação de Professor Titular e Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CONSIDERANDO, finalmente, a análise e aprovação pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, referente à progressão, promoção e concessão de incentivos na área do magistério;

RESOLVE:

AUTORIZAR a alteração funcional dos Servidores Docentes a seguir relacionados, em conformidade com os respectivos Processos:

Processo	Nome do Servidor	Classe/ Denominação	Nível	Titulação	Vigência
23110.008659/2017-19	Maria Fonseca Falkembach	B: Assistente	502	Doutorado	11/10/2017

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 05/12/2017, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012212** e o código CRC **E4D6481B**.